



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Planejamento e Mobilidade Urbana

MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto: Execução dos serviços complementares necessários à conclusão da Quadra Coberta Capo-Erê.

Área total: 922 m²

Local: Rua João Batista, SN, Comunidade Capo-Ere, Erechim/RS.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Erechim.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade complementar as informações contidas nos projetos, especificações técnicas e demais documentos que compõem o processo, visando à execução dos serviços complementares necessários à conclusão da Quadra Coberta Capo-Erê, localizada na Rua João Batista, SN, em frente à Escola Municipal de Ensino Fundamental Roque Gonzales. O projeto contempla a instalação de redes de proteção, pintura e demarcação da quadra poliesportiva, execução de calçadas em piso intertravado, rampa de acessibilidade, corrimão, paisagismo com plantio de grama, iluminação externa e interna da quadra, mobiliário urbano, PPCI, execução de mureta em alvenaria de tijolo à vista, instalação de portão de acesso e demais serviços necessários para a plena utilização do espaço.

Para a interpretação deste documento é imprescindível o acompanhamento do Projeto anexo. ITENS AUSENTES NESTE PROJETO NÃO PODERÃO SER EXECUTADOS E O PROJETO NÃO PODERÁ SER ALTERADO SEM CONSULTA PRÉVIA AO ARQUITETO RESPONSÁVEL.

1. VERIFICAÇÃO DE PROJETO:

As empresas que irão orçar deverão realizar o estudo dos projetos, memoriais e outros documentos técnicos que compõe a obra, pois ao entregar a proposta aceitará as determinações do mesmo.

A proposta deve ser detalhada, a fim de poder ser analisada pelos seus quantitativos e valores unitários. Na eventual falta de alguma informação ou detalhe, a empresa será responsável pelas execuções cujos unitários e quantitativos estejam omissos.

Sempre que for realizada alguma etapa, na obra, a empresa deverá se dirigir ao gestor/responsável técnico da obra para que este oriente à execução.

Em caso de divergência entre as cotas das plantas e as medidas em escala, o técnico responsável pela obra, deverá ser comunicado.

1.1. SERVIÇOS INICIAIS:

Sempre que for realizada alguma etapa, na obra, a empresa deverá se dirigir ao gestor/responsável técnico da obra para que este oriente à execução.

1.2. CONTROLE DE QUALIDADE:

O controle de qualidade dos serviços e materiais é de responsabilidade integral da empresa contratada. O acompanhamento dos serviços pela fiscalização, não exime, em hipótese nenhuma, a



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Planejamento e Mobilidade Urbana

responsabilidade da empresa executora, que deverá permitir total acesso do fiscal e seus assessores às suas instalações e ao canteiro de obras.

Na obra só poderão ser empregados materiais reconhecidamente de primeira qualidade e que estejam rigorosamente de acordo com as normas técnicas vigentes e com o presente memorial e projetos anexos. A mão-de-obra deverá ser realmente especializada. A não execução dos serviços dentro dos padrões exigidos implicará na não aceitação dos mesmos.

1.3. SEGURANÇA DO TRABALHO:

Todos os funcionários devidamente registrados da empresa executora envolvidos na obra, deverão seguir os padrões de segurança conforme legislação do Ministério do Trabalho. Serão obedecidas todas as recomendações, com relação a Segurança e Medicina do Trabalho, contidas nas Normas Regulamentadoras (NR). Ficará a cargo da empresa executora tal responsabilidade, bem como a distribuição de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) para cada funcionário e a fiscalização de seu correto uso.

1.4. MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS:

Caberá ao Executante o fornecimento de todas as máquinas, tais como betoneiras, guinchos, serras, vibradores, elevadores de carga, etc., necessárias à boa execução dos serviços, bem como os equipamentos de segurança (botas, capacetes, cintos, óculos, extintores, etc.) necessários e exigidos pela Legislação vigente.

Do fornecimento e uso de qualquer máquina pelo Executante, não advirá qualquer ônus para o Contratante.

1.5. RESPONSÁVEL TÉCNICO:

A obra deverá ser administrada por profissional legalmente habilitado, e que deverá estar presente em todas as fases importantes da execução dos serviços.

O Executante manterá ainda, em obra, um encarregado geral de obras, que deverá estar sempre presente para prestar quaisquer esclarecimentos necessários ao Fiscal da Contratante.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES:

O canteiro da obra deverá ser instalado de maneira a ter facilidade de recepção de material. Deverá ser mantido sempre organizado e livre de entulhos. Poderá se localizar junto à obra ou em local a ser determinado pela Fiscalização.

2.1. PLACA DE OBRA:

O construtor deverá instalar placas obedecendo aos padrões do Município, no tamanho 2,40mx1,20m, em Local a ser indicado pela Fiscalização.

2.2. REMOÇÃO DE ENTULHO:

Os serviços de remoção de entulho ficam a cargo da empresa contratada.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Planejamento e Mobilidade Urbana

3. ACESSO PRINCIPAL:

O portão terá a finalidade de garantir maior segurança aos usuários, controlar o acesso ao espaço e possibilitar o fechamento da área nos períodos em que não estiver em utilização.

3.1. PORTÃO DE ACESSO:

Portão de acesso principal pedestres duplo, com dimensão de 1,50m largura por 2,00m altura, cada folha, com estrutura em tubo zincado 2". A estrutura será fabricada em tubo metálico galvanizado (zincado), com seção circular de 2" e espessura de 3,65mm. O fechamento dos portões será com bate fecha tipo "bico de papagaio" em aço zincado, garantindo segurança e durabilidade. A tela será de arame galvanizado, losangular, com fio de arame de 12BWG, malha de abertura de 8x8cm, e altura total 2m. As uniões e fixações metálicas serão executadas por soldagem com eletrodo revestido tipo AWS-E7018. O procedimento seguirá normas técnicas, garantindo a resistência e acabamento adequados, com inspeção visual e ensaios conforme especificações. Após fabricação, o portão será instalado no local definido em projeto, garantindo perfeito alinhamento e funcionamento do mecanismo de abertura. A fixação por tubo zincado nas laterais, deverá proporcionar estabilidade e segurança contra ações climáticas e de uso. Deverá ser fornecido um cadeado em latão. A fabricação e instalação devem ser realizadas por profissionais qualificados.

4. CALÇADAS / PASSEIO:

Limpeza completa de vegetação ao redor da quadra. A base será regularizada, nivelada, compactada e preparada para receber os novos elementos.

4.1. PASSEIO AO REDOR DA QUADRA:

O passeio ao redor da quadra será em piso intertravado em concreto de 6cm, e a execução seguirá o desenho geométrico definido em projeto, respeitando larguras e acessos planejados, se houver divergência o técnico responsável deve ser contatado. A execução será realizada por equipe capacitada, com fiscalização técnica, garantindo acabamento, durabilidade e segurança. A área será devidamente limpa ao término dos serviços, com recolhimento de entulhos e materiais excedentes.

4.2. EXECUÇÃO DA BASE:

Aplicar camada de material granular (brita graduada, pó de brita), realizando o espelhamento, nivelamento e compactação até atingir a espessura prevista em projeto.

4.3. APLICAÇÃO DA CAMADA DE ASSENTAMENTO:

Executar camada de areia média limpa, com espessura aproximada de 3 a 5 cm, devidamente nivelada, sem compactação prévia.

4.4. ASSENTAMENTO DOS BLOCOS INTERTRAVADOS:

Assentar os blocos de concreto tipo paver manualmente, obedecendo ao alinhamento, paginação e nivelamento previstos no projeto. Realizar os cortes necessários para adaptação junto aos meios-fios, rampas, cantos e demais interferências. Aplicar areia fina e seca sobre toda a superfície, promovendo o preenchimento completo das juntas entre os blocos. Executar a compactação mecânica com placa vibratória, garantindo o travamento das peças e a estabilidade do pavimento.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Planejamento e Mobilidade Urbana

Após a compactação, complementar o preenchimento das juntas com areia fina, quando necessário.

Remover o excesso de areia e resíduos da execução, deixando o pavimento limpo e pronto para utilização.

4.5. MEIO FIO:

Deverá ser executado o assentamento de guia (meio-fio) em trechos retos, confeccionada em concreto pré-fabricado, conforme alinhamentos, níveis e dimensões indicados em projeto.

A execução deverá compreender a preparação da base de apoio, escavação, regularização, posicionamento, alinhamento e nivelamento das peças, garantindo sua estabilidade e adequado acabamento. Os meios-fios deverão ser assentados sobre base compatível, devidamente compactada, e fixados de forma a evitar deslocamentos ou recalques durante sua utilização.

As peças deverão apresentar bom estado de conservação, sem trincas, quebras ou defeitos que comprometam sua resistência e durabilidade. Após a instalação, deverão ser realizados os arremates necessários, assegurando perfeito alinhamento, acabamento e integração com os pavimentos e demais elementos do projeto. O serviço deverá atender às normas técnicas aplicáveis e às especificações constantes nos projetos e documentos da obra.

4.6. CORRIMÃO SIMPLES:

Deverá ser fornecido e instalado corrimão simples, nas duas laterais no acesso principal, fixado no piso, confeccionado em tubo de aço inox com diâmetro de 1 1/2", conforme dimensões e localização indicadas em projeto.

Os montantes deverão ser executados em tubo de aço inox de 1 1/2", espaçados a cada 1,00 metro, garantindo resistência, estabilidade e segurança aos usuários. A fixação deverá ser realizada por meio de chumbadores mecânicos adequados ao tipo de piso existente, assegurando perfeita ancoragem da estrutura.

O corrimão deverá apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, arestas cortantes, deformações ou imperfeições que possam comprometer sua funcionalidade, estética ou segurança. Todas as conexões, fixações e acabamentos deverão ser executados de forma a garantir durabilidade, resistência às intempéries e baixa necessidade de manutenção.

Após a instalação, o conjunto deverá apresentar perfeito alinhamento, nivelamento e firmeza estrutural, atendendo às normas técnicas de acessibilidade e segurança aplicáveis.

5. QUADRA POLIESPORTIVA:

O piso existente da quadra poliesportiva será complementado e melhorado por meio da execução de serviços destinados à qualificação, segurança e funcionalidade do espaço esportivo, contemplando os seguintes itens:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Planejamento e Mobilidade Urbana

5.1. MURETA PERIMETRAL:

Execução de mureta em alvenaria de tijolo à vista, com altura de 1,00 metro, destinada ao fechamento, proteção e delimitação da quadra, proporcionando maior segurança aos usuários e valorização estética do equipamento público.

5.2. REDE DE PROTEÇÃO VERTICAL:

Fornecimento e instalação de rede de proteção vertical para fechamento total da quadra, posicionada acima da mureta. A rede deverá ser confeccionada em nylon, malha 10 x 10 cm, fio 4 mm, apropriada para áreas externas e resistente às intempéries, garantindo a contenção das bolas durante as atividades esportivas.

5.3. PINTURA DO PISO EXISTENTE:

Deverá ser executada a pintura do piso existente da quadra poliesportiva com tinta acrílica específica para pisos esportivos, incluindo a preparação prévia da superfície, limpeza, correção de imperfeições e aplicação de fundo nivelador, quando necessário, visando garantir melhor aderência e uniformidade do acabamento.

A quadra receberá pintura nas cores Azul Royal e Verde Real, conforme layout e distribuição definidos em projeto. A aplicação deverá proporcionar acabamento uniforme, resistência ao desgaste, durabilidade e condições adequadas para a prática esportiva.

5.4. DEMARCAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA:

Após a conclusão da pintura do piso, deverá ser executada a demarcação das modalidades esportivas previstas em projeto, utilizando tinta apropriada para sinalização esportiva, com elevada resistência à abrasão e boa visibilidade.

As demarcações deverão obedecer rigorosamente às dimensões, posicionamentos e especificações constantes no projeto, contemplando:

Quadra de Voleibol: linhas com largura de 5 cm;

Quadra de Futsal: linhas com largura de 8 cm;

Quadra de Basquetebol: conforme medidas e larguras definidas em projeto.

Todas as marcações deverão ser executadas com alinhamento, precisão e acabamento adequado, garantindo perfeita visualização e conformidade com as normas das respectivas modalidades esportivas.

6. PAISAGISMO:

As árvores localizadas na parte frontal do terreno receberão poda e corte de raízes, serviços que serão executados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme critérios técnicos e autorizações aplicáveis.

Nas áreas indicadas em projeto, será realizado o plantio de grama natural do tipo São Carlos ou Esmeralda, conforme disponibilidade e compatibilidade com as características do local. Antes do plantio, deverá ser realizada a preparação do terreno, incluindo limpeza, regularização e aplicação de adubação adequada, visando proporcionar melhores condições para o desenvolvimento e enraizamento da vegetação.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Planejamento e Mobilidade Urbana

O plantio será executado por meio de placas (tapetes) ou mudas, garantindo cobertura uniforme da área e adequado acabamento paisagístico. Após a implantação, deverá ser realizada compactação leve da superfície e irrigação periódica, assegurando condições adequadas para o completo enraizamento e estabelecimento da grama.

Ao final dos serviços, as áreas gramadas deverão apresentar cobertura uniforme, sem falhas significativas, proporcionando melhoria estética, conforto visual e qualificação ambiental

Todo o serviço de paisagismo será realizado por equipe capacitada, com acompanhamento técnico. As espécies utilizadas serão sadias, bem desenvolvidas e livres de pragas ou doenças. A manutenção (rega, poda inicial e reposição de mudas) será responsabilidade da contratada até a entrega final da obra. O projeto paisagístico prevalecerá sobre o presente memorial quanto às localizações exatas e quantidades.

7. EQUIPAMENTOS URBANOS:

Serão instalados equipamentos urbanos destinados ao conforto, permanência e convivência dos usuários da Quadra Coberta Capo-Erê, conforme locais definidos em projeto.

7.1. BANCOS EM CONCRETO:

Deverão ser fornecidos e instalados bancos em concreto pré-moldado, compostos por estrutura lateral em concreto aparente e assento em régua de concreto na cor marrom. Os bancos deverão apresentar resistência adequada para uso externo, estabilidade estrutural, acabamento uniforme e baixa necessidade de manutenção.

7.2. MESAS EM CONCRETO COM BANCOS MEIA-LUA:

Deverão ser fornecidas e instaladas mesas em concreto destinadas ao uso coletivo, tampo com jogo xadrez, acompanhadas de bancos tipo meia-lua distribuídos ao redor da mesa. Os conjuntos deverão possuir acabamento adequado para áreas externas, resistência às intempéries, estabilidade estrutural e dimensões que garantam conforto e acessibilidade aos usuários.

7.3. LIXEIRAS DUPLAS:

Além disso, deverão ser fornecidas e instaladas lixeiras públicas, conforme modelo padrão utilizado em praças do município, com estrutura metálica e recipiente removível, devidamente fixadas em base de concreto, em locais estratégicos definidos em projeto.

Todos os equipamentos urbanos deverão ser instalados sobre base adequada, nivelados e firmemente fixados, garantindo segurança, durabilidade e perfeito funcionamento. Os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade, livres de defeitos e apropriados para utilização em espaços públicos de lazer e convivência.

8. ILUMINAÇÃO:

Será executado o sistema de iluminação da Quadra Coberta Capo-Erê, visando proporcionar segurança, conforto e adequada utilização do espaço no período noturno. A alimentação elétrica do sistema será realizada a partir de poste de energia existente nas proximidades da quadra, de onde será derivada a



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Planejamento e Mobilidade Urbana

infraestrutura necessária para atendimento da nova instalação, conforme projeto elétrico e normas técnicas vigentes. A praça contará com duas torneiras, sendo uma localizada próxima ao parquinho e outra próxima ao campo de futebol, garantindo abastecimento de água para os usuários.

8.1. ILUMINAÇÃO EXTERNA:

Serão fornecidos e instalados 02 (dois) postes metálicos, cada um equipado com 04 (quatro) braços com luminárias LED, destinados à iluminação geral do entorno da quadra, conforme posicionamento indicado em projeto. As luminárias deverão possuir eficiência energética, adequada distribuição luminosa e resistência às intempéries.

8.2. ILUMINAÇÃO INTERNA DA QUADRA:

Serão fornecidos e instalados 04 (quatro) refletores LED na estrutura da quadra, posicionados de forma a garantir iluminação uniforme da área esportiva, proporcionando condições adequadas para a prática de atividades recreativas e esportivas no período noturno.

A execução dos serviços deverá contemplar toda a infraestrutura necessária para o perfeito funcionamento do sistema, incluindo postes, braços, luminárias, refletores, cabeamento, eletrodutos, conexões, aterramento, dispositivos de proteção e demais componentes previstos em projeto. Ao final da instalação, deverá ser realizado teste de funcionamento de todo o sistema de iluminação.

9. PPCI:

Serão executados os itens de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) previstos para a Quadra Coberta Capo-Erê, em conformidade com as normas vigentes e orientações do Corpo de Bombeiros Militar.

9.1. EXTINTOR DE INCÊNDIO:

Será fornecido e instalado extintores de incêndio com carga de 4 kg, tipo ABC, adequado para combate a princípios de incêndio em materiais sólidos, líquidos inflamáveis e equipamentos elétricos energizados. O equipamento deverá ser instalado em local visível, de fácil acesso e devidamente sinalizado.

9.2. ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA:

Será fornecido e instalado bloco autônomo de iluminação de emergência com fluxo luminoso mínimo de 1.200 lumens, destinado a garantir condições mínimas de iluminação em caso de interrupção do fornecimento de energia elétrica.

9.2. SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA:

Serão fornecidas e instaladas placas de sinalização fotoluminescentes em PVC, conforme especificações do PPCI, compreendendo:

Placa fotoluminescente de saída, dimensões de 30 x 15 cm;

Placa fotoluminescente indicativa de extintor de incêndio ABC, dimensões de 30 x 20 cm.

As placas deverão ser instaladas em locais visíveis e estratégicos, garantindo a correta orientação dos usuários em situações de emergência.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Planejamento e Mobilidade Urbana

Todos os equipamentos e sinalizações deverão atender às normas técnicas vigentes, apresentar certificação quando aplicável e ser entregues em perfeitas condições de funcionamento e utilização.

12. QUALIDADE:

A empresa deverá garantir a qualidade dos referidos, oferecer assistência técnica e possuir equipe técnica especializada. Todos os materiais utilizados deverão ser de boa qualidade e possuir garantia de qualidade.

13. LIMPEZA FINAL:

Todo o entulho resultante da obra, restos de brita, alvenaria, argamassas e demais elementos construtivos residuais da construção deverão ser removidos do entorno da obra e ser transportados para confinamento de lixo adequado. A obra e toda a área de interferência de sua abrangência deverá ser limpa sem quaisquer tipos de resíduos ou manchas e entregue em perfeitas condições de uso.

14. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:

A aceitação dos serviços pela fiscalização somente ocorrerá após a comprovação dos seguintes itens:

- O perfeito funcionamento de todas as instalações referenciadas neste documento;
- O rigoroso atendimento ao especificado neste documento e plantas de projetos anexas;
- Os materiais e/ou produtos empregados estejam de acordo com os especificados neste documento;
- A observância das Normas Brasileiras vigentes e relacionadas com os serviços que estão sendo recebidos.

O recebimento dos serviços deverá ser acompanhado pela contratada através de seu responsável técnico, para ciência da rejeição ou aprovação dos serviços executados.

Erechim/RS, junho de 2026.

Proprietário
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria Municipal de Planejamento e
Mobilidade Urbana

Responsável Técnico
Káren Priscila dos Santos Silva
Arq. Urb. / CAU A275639-0